



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATO DECISÓRIO Nº 01/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o prazo de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), desta Instituição de Ensino Superior.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *pro tempore*, da UFCA, de 17 de dezembro de 2018, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013, e com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO que o período atual de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) da UFCA é de 10 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o interesse da Universidade Federal do Cariri na renovação das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP);

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004073/2018-84;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o prazo de duração das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), desta Instituição de Ensino Superior, por mais 03 (três) meses, relativos ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º A manutenção das Bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria